



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## PORTARIA N° 970, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidores públicos para concorrerem a cargo eleitoral.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, cominado com o previsto no art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** o requerimento de protocolo n° 14.398, do dia 10 de junho de 2024, solicitando o afastamento do Servidor efetivo **Agrinaldo Antônio Pacífico**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

**Considerando** o requerimento de protocolo n° 14.415, do dia 12 de junho de 2024, solicitando o afastamento da Servidora efetiva **Erlaine de Oliveira Carvalho**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

**Considerando** o requerimento de protocolo n° 14.434, do dia 20 de junho de 2024, solicitando o afastamento da Servidora efetiva **Fernanda Simone Gonçalves de Freitas**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

**Considerando** o requerimento de protocolo n° 14.444, do dia 24 de junho de 2024, solicitando o afastamento da Servidora eletiva **Suzamar Oliveira Pinto Santos**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

**Considerando** o requerimento de protocolo n° 14.482, do dia 04 de julho de 2024, solicitando o afastamento do Servidor efetivo **Jario da Fonseca**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

**Considerando** o requerimento de protocolo n° 14.488, do dia 05 de julho de 2024, solicitando o afastamento do Servidor efetivo **Mauro de Almeida Vieira**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

**Considerando** o disposto nos arts. 78 e 81 da Lei Complementar n° 12, de 06 de março de 2007,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Federal nº64/1990;

**RESOLVE:**



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Art.1º**- Concede afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral, conforme previsto nos artigos 78 e 81 da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007, dos seguintes servidores abaixo nomeados, para concorrerem às eleições municipais do corrente ano:

- I- Agrinaldo Antônio Pacífico, ocupante do cargo efetivo de Motorista;
- II- Erlaine de Oliveira Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Professor-I;
- III- Fernanda Simone Gonçalves de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Professor-I;
- IV- Suzamar Oliveira Pinto Santos, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar;
- V- Jario da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Motorista;
- VI- Mauro de Almeida Vieira, ocupante do cargo efetivo de Servente Contínuo.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 06 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 08 de julho de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**